

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – LICITAÇÃO CODEVASF,
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2026.**

Resposta à consulta formulada por licitante, enviada via e-mail no dia **16/09/2026**, às **08:25h**, referente ao edital da Licitação Codevasf, **Concorrência Eletrônica nº 90015/2026, Contratação nº 195004 – 40/2026**, que tem por objeto a Construção de 01 (um) galpão em estrutura metálica, na Sede da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:

Prezados Senhores,

A empresa vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à aplicação da regra de truncamento estabelecida no item 11.3 do Edital da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90015/2026 – CONTRATAÇÃO 195004 – 40/2026**, cujo objeto é a **Construção de 01 (um) galpão em estrutura metálica, na Sede da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.**

O item 11.3 do Edital estabelece:

“Os valores informados (quantidades, BDI e preços) apresentar-se-ão truncados na segunda casa decimal, descartando dígitos após os centavos ou décimos.”

Já o item 11.3.1 estabelece que, quando o critério de julgamento for maior desconto, o cálculo deverá seguir a mesma regra de truncamento, aplicando-se o desconto ao custo unitário sem BDI, que será posteriormente multiplicado pela quantidade e pelo preço unitário com BDI.

Ainda, conforme o item 11.3.2, deverá prevalecer o resultado da soma dos itens resultantes da aplicação do truncamento.

Para melhor compreensão da dúvida, apresentamos abaixo um exemplo identificado na planilha:

Item 2.3 – Transporte com caminhão basculante de 10 m³ – rodovia pavimentada

- Quantidade: **2.549,87**
- Preço unitário sem BDI: **R\$ 0,99**
- BDI: **23,03%**
- Preço unitário com BDI, considerando os valores apresentados com duas casas decimais: **R\$ 1,21**

Aplicando-se diretamente o preço unitário com BDI apresentado na planilha, temos:

$$2.549,87 \times R\$ 1,21 = R\$ 3.085,34$$

Entretanto, quando o cálculo é realizado utilizando-se os valores com mais casas decimais antes da aplicação do truncamento, o resultado do item apresenta aproximadamente **R\$ 3.105,73**, gerando, portanto, uma divergência

entre o valor calculado com os valores internos e o valor obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário com BDI apresentado, limitado a duas casas decimais.

Obs.: Este é somente um exemplo da planilha.

Diante dessa situação, solicitamos esclarecimento quanto ao procedimento que deverá ser adotado pelos licitantes para elaboração da proposta, especificamente:

O edital solicitar truncar os valores até duas casas decimais, mas os valores em planilha estão com aplicação de arredondamento.

Solicitamos, ainda, orientação quanto ao procedimento a ser adotado no sistema tendo em vista que, ao aplicar a metodologia prevista no Edital, o sistema mantém os preços unitários com duas casas decimais, mas pode apresentar diferença no valor total do serviço em razão das casas decimais utilizadas internamente nos cálculos.

O esclarecimento é de fundamental importância para que todos os licitantes possam elaborar suas propostas utilizando **a mesma metodologia de cálculo**, evitando divergências nos valores totais decorrentes exclusivamente da aplicação do truncamento e garantindo a adequada observância dos critérios estabelecidos no Edital.

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Denise Alves
Técnica em Edificações

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90015/2026, Contratação nº 195004 – 40/2026**, a área 2ª/GRD/UEP - Unidade regional de Estudos e Projetos informa o seguinte:

- A planilha considera a multiplicação de valor unitário pelo quantitativo, chegando no resultado "Preço Total", a multiplicação já é feita com truncamento. O BDI é então aplicado apenas na última coluna "Total c/ BDI", utilizando também o truncamento em duas casas decimais. Não há cálculo realizado com mais casas decimais, são somente duas. O truncamento é utilizado antes e depois da aplicação do BDI.

Sobre o cálculo apresentado pela empresa, ela considera preço unitário com BDI, e este fator não é utilizado na planilha orçamentária, visto que a aplicação do BDI acontece sobre o preço total.

- Sobre a utilização do arredondamento, este é utilizado apenas na memória de cálculo de QUANTITATIVOS, não sendo utilizada no orçamento sintético.

Bom Jesus da Lapa - BA, 16/09/2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO